PUBLICAÇÃO OFICIAL

Correio DO POVO DO PARANÁ

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3308 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO N. º 05/2020

SUMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Virmond, estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para o exercício de 2020, assim constituída:

Presidente	Eliete Lopes Musika	CPF nº. 093.736.999-38
Membro	Paulo Augusto Mierjam	CPF nº. 019.522.469-89
Membro	Abdon Sureke	CPF nº. 913.935.159-91
Membro	Paulo Roberto Da Costa	CPF nº. 706.226.399-00

Art. 2º - Fica designada como presidente substituta da Comissão Permanente de Licitação, a servidora abaixo relacionada:
Elaine Lopes Musika - CPF nº. 064.738.169-92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA N. º 02/2020

O Prefeito Municipal de Virmond, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002, art. 3º, inciso IV.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Pregoeira Oficial desta municipalidade a Servidora Abaixo relacionada:
Eliete Lopes Musika - CPF nº. 093.736.999-38

Art. 2º - Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:
Paulo Augusto Mierjam - CPF nº. 019.522.469-89
Abdon Sureke - CPF nº. 913.935.159-91
Paulo Roberto Da Costa - CPF nº. 706.226.399-00

Art. 3º - Designar como pregoeira substituta a servidora abaixo relacionada:
Elaine Lopes Musika - CPF nº. 064.738.169-92

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2020 na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1240 de 02/12/2019 para o exercício financeiro de 2020, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2020 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior; e de operações de crédito não previsto na receita do orçamento corrente;

II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluído na receita prevista para o exercício;

IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 6º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Suibimugus
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2020
Programação Financeira
Anexo I - Lei/Ato 4284 - Decreto 1/2020 - 02/01/2020

Equipleno — Página:1

FONTE / ACRESCIMO/DEDUÇÃO	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Cota Inicial da Receita	1.869.571,02	1.869.000,27	1.534.454,96	1.481.196,00	1.672.089,81	1.496.036,67	
	1.793.864,28	1.581.026,14	1.411.693,04	1.629.583,44	1.339.457,40	2.239.866,92	19.884.840,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.873.996,77	-1.557.070,84	-1.629.904,75	-1.472.429,03	-1.673.211,40	-1.401.560,61	
	-1.873.211,40	-1.572.818,72	-1.476.363,00	-1.574.787,25	-1.377.938,80	-2.401.550,48	-19.884.840,00
00101 - Fundeb 60%							
Cota Inicial da Receita	334.670,34	250.868,04	256.555,44	188.478,44	235.252,02	189.984,78	
	175.998,42	224.755,50	181.535,40	236.180,34	224.335,98	202.185,24	2.871.600,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-315.702,99	-254.139,03	-287.173,35	-287.548,74	-293.554,98	-293.554,98	
	-287.548,74	-294.305,78	-297.684,27	-298.435,05	-298.435,05	-545.817,88	-3.753.900,00
00102 - Fundeb 40%							
Cota Inicial da Receita	223.113,56	167.245,36	171.036,96	126.318,96	156.834,68	126.656,52	
	117.332,28	149.837,04	121.023,60	157.453,96	149.557,32	134.790,16	1.781.200,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-47.858,26	-36.842,57	-48.426,37	-50.684,75	-48.307,81	-126.613,14	
	-49.214,16	-51.733,46	-72.568,58	-45.651,23	-49.687,62	-43.414,11	-699.100,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Cota Inicial da Receita	80.549,30	123.720,31	113.545,67	105.876,21	125.749,89	107.401,20	
	92.404,51	112.861,75	98.178,70	121.661,15	103.846,00	207.540,33	1.391.535,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-77.091,04	-93.928,61	-105.617,51	-136.509,58	-110.348,73	-101.759,31	
	-116.153,17	-79.265,80	-119.360,70	-126.230,74	-91.263,00	-232.803,81	-1.391.535,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica 25%							
Cota Inicial da Receita	41.830,64	38.835,95	58.551,12	58.672,03	62.169,46	50.971,52	
	226.676,98	84.708,45	100.095,70	50.628,27	48.753,14	207.656,84	1.032.550,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-36.502,27	-40.166,20	-48.648,84	-50.698,20	-49.403,18	-49.811,77	
	-205.270,94	-46.139,25	-89.991,16	-88.961,32	-75.096,38	-280.440,59	-1.032.550,00
00107 - Salário-Educação							
Cota Inicial da Receita	30.051,60	45.052,00	30.139,30	30.067,30	30.098,70	30.018,40	
	29.997,70	29.993,20	29.987,50	29.963,00	29.967,70	29.963,60	375.300,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-14.824,35	-30.999,70	-30.024,00	-30.062,01	-32.238,27	-32.425,92	
	-62.108,69	-38.881,98	-28.909,01	-28.823,04	-31.074,84	-36.329,04	-375.300,00

Município de Nova Laranjeiras - 2020
Programação Financeira
Anexo I - Lei/Ato 4284 - Decreto 1/2020 - 02/01/2020

Equipleno — Página:2

FONTE / ACRESCIMO/DEDUÇÃO	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
00115 - PDDE -PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	-3.500,00	0,00	0,00	-3.500,00
00123 - CONV EDUC FNDE PNATE							
Cota Inicial da Receita	53,80	68,00	22.997,65	22.061,65	22.077,35	22.037,20	
	22.026,85	22.024,65	22.021,75	22.009,95	22.011,85	22.009,80	220.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-22.050,00	-22.050,00	-22.050,00	-22.050,00	
	-22.050,00	-22.050,00	-22.050,00	-22.050,00	-22.050,00	-22.050,00	-220.500,00
00127 - SEED PNATE ESTADUAL							
Cota Inicial da Receita	53,80	68,00	40.077,65	40.041,65	40.057,35	40.017,20	
	40.006,85	40.004,65	40.001,75	39.989,95	39.991,85	39.989,80	400.300,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-40.030,00	-40.030,00	-40.030,00	-40.030,00	
	-40.030,00	-40.030,00	-40.030,00	-40.030,00	-40.030,00	-40.030,00	-400.300,00
00136 - MERENDA ESCOLAR PNAE							
Cota Inicial da Receita	53,80	68,00	9.837,65	9.801,65	9.817,35	9.777,20	
	9.766,85	9.764,65	9.761,75	9.749,95	9.751,85	9.749,80	97.900,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-9.790,00	-9.790,00	-9.790,00	-9.790,00	
	-9.790,00	-9.790,00	-9.790,00	-9.790,00	-9.790,00	-9.790,00	-97.900,00
00157 - RECURSOS FNDE MOBILIÁRIO ESCOLA ELY NARDELLO							
Cota Inicial da Receita	0,00	120.000,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-241.000,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-241.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Cota Inicial da Receita	462.961,18	395.683,83	376.886,49	353.170,96	414.749,83	353.126,03	
	302.299,75	389.782,98	348.933,57	396.253,25	340.925,78	454.951,26	4.809.625,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-341.112,25	-347.265,73	-489.720,79	-336.502,63	-437.914,36	-404.264,10	
	-341.535,78	-337.885,51	-373.940,98	-337.424,59	-296.859,85	-584.998,84	-4.809.625,00

Município de Nova Laranjeiras - 2020
Programação Financeira
Anexo I - Lei/Ato 4284 - Decreto 1/2020 - 02/01/2020

Equipleno — Página:3

FONTE / ACRESCIMO/DEDUÇÃO	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
00361 - EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	300.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	
	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-300.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL							
Cota Inicial da Receita	180.073,00	179.688,60	179.915,20	179.606,20	179.696,80	179.564,80	
	179.491,60	179.486,20	179.380,00	179.374,60	179.282,20	180.240,00	2.156.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-172.480,00	-172.480,00	-172.480,00	-172.480,00	-172.480,00	-172.480,00	
	-172.480,00	-172.480,00	-172.480,00	-172.480,00	-172.480,00	-258.720,00	-2.156.000,00
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Cota Inicial da Receita	25.798,01	25.798,01	25.798,01	25.798,01	25.798,01	25.798,01	
	25.798,01	25.798,01	25.798,01	25.798,01	25.798,01	25.921,89	309.700,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-24.776,00	-24.776,00	-24.776,00	-24.776,00	-24.776,00	-24.776,00	
	-24.776,00	-24.776,00	-24.776,00	-24.776,00	-24.776,00	-37.164,00	-309.700,00
00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 202-GM, de 2007							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.000,00	-18.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias							
Cota Inicial da Receita	16.341,43	21.763,24	20.953,80	17.962,72	24.778,57	18.885,70	
	18.847,30	19.832,63	19.678,12	21.112,88	22.098,68	24.103,57	244.760,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-15.088,12	-18.112,24	-18.063,29	-18.097,78	-18.112,24	-18.112,24	
	-18.136,72	-18.136,72	-2.667,86	-33.213,93	-33.213,93	-33.213,93	-244.760,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF							
Cota Inicial da Receita	26.055,88	24.172,22	27.334,45	29.687,92	20.885,32	31.330,00	
	24.126,19	31.206,56	32.373,08	26.926,64	30.773,46	30.348,40	334.820,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-23.102,58	-20.189,69	-24.553,42	-21.062,41	-31.885,98	-26.484,26	
	-36.361,45	-34.073,57	-32.812,36	-34.154,10	-35.213,28	-34.140,52	-334.820,00

Município de Nova Laranjeiras - 2020
Programação Financeira
Anexo I - Lei/Ato 4284 - Decreto 1/2020 - 02/01/2020

Equipleno — Página:4

FONTE / ACRESCIMO/DEDUÇÃO	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Cota Inicial da Receita	227,66	148,74	555,82	59,12	1.359,04	478,36	
	221,97	1.710,58	11.272,29	1.831,78	953,86	1.421,39	20.640,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-1.251,28	-419,28	0,00	
	-1.238,40	-1.651,20	-5.192,00	-2.889,60	-2.889,60	-3.508,80	-20.640,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Cota Inicial da Receita	287,96	160,13	760,84	59,12	2.028,72	512,53	
	268,87	2.225,28	16.090,93	2.018,35	1.231,18	1.696,09	27.340,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-820,20	
	-820,20	-820,20	-5.468,00	-5.468,00	-5.468,00	-7.655,20	-27.340,00
00512 - CBE (Lei 10866/04, art. 1º§3)							
Cota Inicial da Receita	7.567,99	123,41	99,88	6.897,74	1.204,08	402,37	
	7.442,67	564,24	556,21	8.433,98	336,94	810,49	35.040,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	-8.760,00	0,00	0,00	-26.280,00	0,00	-35.040,00
00816 - FAMÍLIA PARANAENSE							
Cota Inicial da Receita	147,35	133,95	160,30	101,65	95,95	73,63	
	74,58	60.049,76	23,94	27,28	33,00	27,84	60.860,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	-15.237,50	-15.237,50	-15.237,50	-15.237,50	-60.860,00
00818 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I							
Cota Inicial da Receita	147,35	133,95	7.960,36	7.901,65	7.895,95	7.873,63	
	7.874,58	7.849,76	7.823,94	7.827,38	7.833,03	7.827,83	78.960,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-6.316,00	-6.316,00	-7.895,00	-7.895,00	
	-7.895,00	-7.895,00	-7.895,00	-7.895,00	-7.895,00	-11.053,00	-78.960,00
00850 - FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº113/2015							
Cota Inicial da Receita	3.276,83	3.250,04	3.302,86	3.185,44	3.174,04	3.129,39	
	3.131,29	3.081,70	3.030,02	3.036,88	3.049,40	3.052,13	37.700,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-1.885,00	-1.885,00	-3.770,00	-3.770,00	-3.770,00	
	-3.770,00	-3.770,00	-3.770,00	-3.770,00	-3.770,00	-3.770,00	-37.700,00

Município de Nova Laranjeiras - 2020
Programação Financeira
Anexo I - Lei/Ato 4284 - Decreto 1/2020 - 02/01/2020

Equipleno — Página:5

FONTE / ACRESCIMO/DEDUÇÃO	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
00851 - FNAS ISD SUAS - PORTARIA MDS Nº113/2015							
Cota Inicial da Receita	1.407,94	1.394,45	1.420,86	1.362,19	1.356,43	1.334,12	
	1.335,07	1.310,28	1.284,44	1.287,99	1.294,13	1.294,35	16.082,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-804,10	-804,10	-1.608,20	-1.608,20	-1.608,20	
	-1.608,20	-1.608,20	-1.608,20	-1.608,20	-1.608,20	-1.608,20	-16.082,00
00852 - FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015							
Cota Inicial da Receita	21.822,51	21.668,93	21.974,57	21.739,73	21.716,93	21.627,65	
	21.531,43	21.352,25	21.429,89	21.442,37	21.467,65	21.546,91	259.900,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-15.594,00	-20.792,00	-20.792,00	-20.792,00	-20.792,00	-20.792,00	
	-20.792,00	-20.792,00	-20.792,00	-20.792,00	-20.792,00	-36.386,00	-259.900,00
00870 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INFRAESTRUTURA URBANA							
Cota Inicial da Receita	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	
	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-525.000,00	-525.000,00	-525.000,00	-525.000,00	-525.000,00	-525.000,00	
	-350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.500.000,00
00875 - PROPOSTA MAPA ESCAVADEIRA HIDRAULICA							
Cota Inicial da Receita	0,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-399.000,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-399.000,00
00876 - PROPOSTA MAPA READEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS							
Cota Inicial da Receita	0,00	175.600,00	175.600,00	175.600,00	175.600,00	175.600,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-175.600,00	-175.600,00	-175.600,00	-175.600,00	-175.600,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-878.000,00
00877 - PROPOSTA CIDADANIA INFRAEST ESPORTIVA RESERVA INDÍGENA							
Cota Inicial da Receita	0,00	119.375,00	0,00	0,00	0,00	119.375,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-119.375,00	0,00	0,00	0,00	-119.375,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-238.750,00

Município de Nova Laranjeiras - 2020
Programação Financeira
Anexo I - Lei/Ato 4284 - Decreto 1/2020 - 02/01/2020

Equipleno — Página:6

FONTE / ACRESCIMO/DEDUÇÃO	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2017 (3% Conselho de Assistência Social)							
Cota Inicial da Receita	38,98	38,98	38,98	38,98	38,98	38,98	
	38,98	38,98	38,98	38,98	38,93	39,27	468,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	-468,00	0,00	-468,00
00938 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
Cota Inicial da Receita	3.745,91	3.732,51	3.758,93	3.700,21	3.694,51	3.672,19	
	3.673,14	3.648,34	3.622,50	3.625,92	3.632,18	3.643,66	44.150,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.532,00	-2.532,00	-2.532,00	-2.532,00	-2.532,00	-2.532,00	
	-2.532,00	-2.532,00	-2.532,00	-2.532,00	-2.532,00	-5.739,60	-44.150,00
01494 - ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Cota Inicial da Receita	35.606,41	35.421,01	35.448,01	35.139,01	43.229,61	35.097,61	
	35.024,41	35.019,01	34.912,81	34.807,41	34.815,01	35.079,09	426.700,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-34.376,00	-34.376,00	-34.376,00	-34.376,00	-34.376,00	-34.376,00	
	-34.376,00	-34.376,00	-34.376,00	-34.376,00	-34.376,00	-51.564,00	-426.700,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 163, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1196/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 499.263,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta e três reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por suplementação, remanejamento e excesso de arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF;
852 – FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante – Portaria MDS Nº 113/2015;
873 – Repasse Fundo Municipal do Idoso;

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2019 de 02/01/2019, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de dezembro de 2019.

Suibimugus
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipleno — Página:1

Lei/Ato nº 4281 - Decreto nº 163/2019 de 16/12/2019 — Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA — Nº 1196 — Ano 2018

Autorização: 3480 Lei ordinária

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	763,00	0,00
Especial	Excesso de Arrecadação	0,00	763,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	130.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	130.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	368.500,00	368.500,00

Despesa

02 GABINETE DO PREFEITO — Anulação 5.000,00 — Abertura
02.002 CONTROLADORIA INTERNA
04.124.0002.2008 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
250 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

02 GABINETE DO PREFEITO — Anulação 20.000,00 — Abertura
02.005 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO - FEPM
04.092.0002.2118 ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
450 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Anulação 3.000,00 — Abertura — Remanejamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Acréscimo 40.000,00 — Abertura
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Acréscimo 3.000,00 — Abertura — Remanejamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO — Anulação 13.000,00 — Abertura
05.001 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0004.2021 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1160 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — Acréscimo 5.000,00 — Abertura
06.001 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ENGENHARIA
15.451.0005.2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1230 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — Anulação 11.000,00 — Abertura
06.003 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANISTICO
15.451.0005.2027 ATIVIDADES DO DEPART

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1196/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por suplementação, remanejamento e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
101 – Fundeb 60%;
102 – Fundeb 40%;
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
852 – FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante – Portaria MDS Nº 113/2015;

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2019 de 02/01/2019, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamo Página:1

Lei/Ato nº 4282 - Decreto nº 164/2019 de 16/12/2019 Escopo Nº Ano
Autorização: 3480 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 1196 2018

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	182.500,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	182.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	310.000,00	310.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	25.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	25.000,00

Despesa

04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 810 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	30.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 820 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	10.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.129.0004.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 930 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	20.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.129.0004.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 940 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	4.000,00
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 06.004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0005.2033 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1610 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	4.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1840 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	30.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1860 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	21.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.1040 EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2030 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	5.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2120 00101 Fundeb 60% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura Remanejamento	125.000,00

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamo Página:2

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2130 00102 Fundeb 40% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura Remanejamento	95.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2140 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	11.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2180 00102 Fundeb 40% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura Remanejamento	25.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	30.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2310 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	65.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2360 00102 Fundeb 40% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura Remanejamento	5.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.1048 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2510 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2540 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	12.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2545 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	45.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2570 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	3.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2575 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura Remanejamento	10.000,00

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamo Página:3

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2610 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura Remanejamento	10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2122 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2645 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura Remanejamento	25.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2122 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2655 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura Remanejamento	6.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2122 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2680 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura Remanejamento	31.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.367.0007.2053 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2730 00101 Fundeb 60% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura Remanejamento	6.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.367.0007.2053 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2740 00102 Fundeb 40% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura Remanejamento	4.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.367.0007.2053 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2750 00101 Fundeb 60% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura Remanejamento	1.500,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.367.0007.2053 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2760 00102 Fundeb 40% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura Remanejamento	1.500,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.367.0007.2053 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2800 00102 Fundeb 40% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura Remanejamento	2.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	30.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura Remanejamento	2.000,00

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamo Página:4

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2860 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura Remanejamento	7.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% **Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura Remanejamento	9.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3380 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	25.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3540 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	50.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3570 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	30.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3590 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	100.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3780 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	14.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3800 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	7.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0008.2115 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3950 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	4.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4090 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	4.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	4.000,00

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamo Página:5

09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4110 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	10.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4150 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	10.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4520 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	5.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4540 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	1.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2091 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4730 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015 **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	6.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2091 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4740 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015 **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Anulação Abertura	4.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4910 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015 **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	8.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4920 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015 **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	2.000,00
11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO 11.002 DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS 18.541.0013.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5200 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	Acréscimo Abertura	6.000,00
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE 12.001 DEPARTAMENTO RODOVIARIO 26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5420 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Crédito adicional:** Suplemar — **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	Acréscimo Abertura Superávit Financeiro Livre	25.000,00

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	182.500,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	182.500,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	182.500,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	310.000,00	310.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	310.000,00	310.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	25.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	25.000,00	#

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 167, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1196/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 570.438,54 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por suplementação, remanejamento, excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
101 – Fundeb 60%;
102 – Fundeb 40%;
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
872 – Repasse SEAB CV 210 Preservação e Conservação Ambiental;
818 – Piso Paranaense de Assistência Social I;
852 – FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante – Portaria MDS Nº 113/2015.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2019 de 02/01/2019, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamo Página:1

Lei/Ato nº 4283 - Decreto nº 167/2019 de 23/12/2019 Escopo Nº Ano
Autorização: 3480 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 1196 2018

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	101.950,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	101.950,00
Suplementar	Anulação de Dotações	396.000,00	396.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	41.182,68	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	41.182,68
Suplementar	Superávit Financeiro	31.305,86	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	1.305,86
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	30.000,00

Despesa

02 GABINETE DO PREFEITO 02

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exercício Página:6

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2530 00102 Fundeb 40%	Anulação Abertura	30.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2540 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	22.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2540 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Abertura	38.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2550 00101 Fundeb 60%	Anulação Abertura	25.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2570 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	12.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2580 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	2.500,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2600 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	1.500,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2630 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	9.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.367.0007.2053 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2730 00101 Fundeb 60%	Acréscimo Abertura Remanejamento	5.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.367.0007.2053 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2750 00101 Fundeb 60%	Acréscimo Abertura Remanejamento	1.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.367.0007.2053 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2780 00102 Fundeb 40%	Anulação Abertura Remanejamento	6.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exercício Página:7

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Abertura Remanejamento	750,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	1.500,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2970 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura Remanejamento	7.750,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3030 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Abertura Remanejamento	7.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3030 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	1.500,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3210 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	2.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3230 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	2.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.1062 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3310 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Anulação Abertura	15.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3380 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Anulação Abertura	43.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3430 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	1.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 3480 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Anulação Abertura Remanejamento	10.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exercício Página:8

09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3500 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	1.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3510 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura Remanejamento	10.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3590 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Acréscimo Abertura	51.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3600 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura	10.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 3650 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Acréscimo Abertura Remanejamento	8.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3670 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Anulação Abertura Remanejamento	8.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3730 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Anulação Abertura	51.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura	5.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3780 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura	31.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3800 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura	5.500,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Anulação Abertura Remanejamento	1.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exercício Página:9

09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 3850 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura Remanejamento	1.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura	500,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4080 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura	1.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4090 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Acréscimo Abertura Remanejamento	6.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	Acréscimo Abertura	5.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4110 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Anulação Abertura Remanejamento	3.500,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0008.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4190 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Anulação Abertura Remanejamento	2.500,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS 08.243.0009.2077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4210 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	5.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS 08.243.0009.2077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4220 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	2.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS 08.243.0009.2077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4230 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	3.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS 08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4290 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	4.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exercício Página:10

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS 08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4320 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	4.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS 08.423.0009.2081 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4370 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	100,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS 08.423.0009.2081 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4380 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	100,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4520 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	100,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4540 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	100,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2090 PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4680 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015	Acréscimo Abertura Remanejamento	400,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2090 PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4700 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015	Anulação Abertura Remanejamento	400,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2091 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4730 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015	Acréscimo Abertura	8.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2091 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4740 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015	Anulação Abertura	2.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2094 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4880 00818 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I	Acréscimo Abertura Remanejamento	2.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2094 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4900 00818 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I	Anulação Abertura Remanejamento	2.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Municipio de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exercício Página:11

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4910 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015	Acréscimo Abertura	8.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4920 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015	Acréscimo Abertura	2.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO 11.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA 20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5050 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	23.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO 11.002 DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS 18.423.0013.1101 APOIO PAPAI - ICMS ECOLÓGICO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5160 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	30.000,00	
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO 11.002 DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS 18.541.0013.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5200 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	11.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO 11.002 DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS 18.541.0013.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5250 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	5.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO 11.002 DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS 18.541.0013.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLITICA

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **"CLAUDIA GOETZINGER DE SOUZA"**, portadora do RG nº 9.091.033-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.181.689-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Janeiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **SEBASTIANA MARCELINO** portadora do RG nº 10.397.371-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 083.682.129-79, para ocupar o cargo em comissão de **"ASSESSOR SOCIAL"**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO UM NOVO TEMPO www.fozdojordao.pr.gov.b

PORTARIA Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 435/2009 e Anexo III da Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a Servidora **LIDIANE PRESA**, portadora do RG nº 10.218.943-4 e CPF nº 084.059.479-81, ocupante do Cargo Efetivo de **"TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS"**, para exercer a Função Gratificada de **SIAP- SISTEMA INTEGRADO DE ATOS PESSOAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando-se demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 06 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO UM NOVO TEMPO
42 3639 810
finanças@fozdojordão.pr.gov
CNPJ: 01.603.719/0001-8
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 33
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 435/2009 e Anexo III a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Servidor **ANDERSON LUIZ BATISTA RIBEIRO**, portador do RG nº 11.104.639-0 e CPF nº 019.758.849-22, ocupante do Cargo Efetivo de **"ADVOGADO"** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, - Assessoria Jurídica, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO"**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **"ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA"** portadora do RG nº 9.527.746-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 065.496.019-40, ocupante do cargo Efetivo de **OFICIAL DE LICITAÇÕES**, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL SETOR DE LICITAÇÕES-PREGOEIRO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 435/2009 e Anexo III a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **"REGIANE PATRICIA DA SILVA LEITE"** portadora do RG nº 8.534.442-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.243.069-94, ocupante do cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, para exercer Função Gratificada de **RESPONSÁVEL PROTOCOLO INTEGRADO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 008/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"WILIAN VERGINIO GUARES"**, portador do RG 10.325.148-6 SSP/PR e CPF 077.054.919-58, ocupante do Cargo Efetivo de **"TÉCNICO AGRÍCOLA"**, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL COMPRA DIRETA**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"JOSE ALBINO AMÂNCIO"** portador do RG nº 9.767.372-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 471.532.379-68, ocupante do cargo Efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para exercer Função Gratificada de **RESPONSÁVEL REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **"ADRIANA ANTUNES FERREIRA"** portadora do RG nº 8.275.725-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 063.032.079-95, ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer a Função Gratificada de **PARTICIPAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"DIEGO RAPHAEL DALLA CORTE"** portador do RG nº 9.443.886-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 010.290.469-30, ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, para exercer a Função Gratificada de **PARTICIPAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 013/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"ANTONIO JOACIR DE OLIVEIRA"**, portador do RG nº 6.378.490-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 865.680.359-04, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 014/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"SANDRO RODRIGUES FERREIRA"**, portador do RG nº 10.333.834-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 052.510.779-71, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **"GRACI SOARES"** portadora do RG nº 3.222.340-0 SSP/PR e CPF nº 858.523.099-15, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 016/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **IONE MARGARIDA DOS SANTOS** portadora do RG nº 5.045.480-0 SSP/PR, CPF nº 899.940.439-00, e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Paraná sob o nº 43.700, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, lotada no **EXECUTIVO MUNICIPAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar o Senhor **"PAULO EITOR CHAGAS DIAS"** portador do RG nº 3.606.717-9 SSP/PR e CPF nº 569.062.779-87, ocupante do Cargo em Comissão de **"CHEFE DE DEPARTAMENTO"**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS"**, portador do RG nº 10.396.518-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 086.680.569-99, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 019/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear a Senhora **"ANDRIELI MAURINA"**, portadora do RG n° 6.892.043 SSP/SC e inscrita no CPF n° 085.237.799-14, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 020/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"EVERSON LUCAS RIBAS"** portador do RG n° 8.242.392-3 SSP/PR e inscrito no CPF n° 036.341.279-45, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 021/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"JOELTON DE PAULA DA SILVA"**, portador do RG n° 12.386.951-6 SSP/PR e inscrito no CPF n° 079.174.589-97, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paran.

Artigo 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 022/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"JOSE JUAREZ BORGES DE QUADROS"**, portador do RG n° 7.540.842-0 SSP/PR e inscrito no CPF n° 004.288.899-99, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paran.

Artigo 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 023/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"JOHEL NOGUEIRA DO AMARAL"** portador do RG n° 6.187.609-0 SSP/PR e inscrito no CPF n° 945.996.969-00, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR PÓS GRADUAÇÃO**, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 024/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"ILIAS BERTOLDO"**, portador do RG n° 5.274.602-7 SSP/PR e inscrito no CPF n° 748.671.489-20, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 025/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"BENTO ADALBERTO BATISTA"**, portador do RG n° 9.759.221-7 SSP/PR e inscrito no CPF n° 919.580.679-20, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 026/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"LUIZ CARLOS DE QUADROS"** portador do RG n° 5.313.950-7 SSP/PR e CPF n° 726.357.899-91, para ocupar o Cargo em Comissão de **"CHEFE DE SETOR"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"**, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 027/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear a Senhora **BRUNA BORDIN** portadora do RG n° 13.580.789-3 SSP/PR e inscrita no CPF n° 105.967.059-30, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 028/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Exonerar o Senhor **"RODRIGO DE SOUZA"** portador do RG n° 9.777.494-3 SSP/PR e CPF n° 067.992.359-41, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado no **EXECUTIVO MUNICIPAL**, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 029/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"SEBASTIÃO DA SILVA"** portador do RG n° 5.640.360-4 SSP/PR e inscrito no CPF n° 881.722.879-68, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 030/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"RAULINO EBERT"** portador do RG n° 3.448.948-3 SSP/PR e CPF n° 473.513.819-68, para ocupar o Cargo em Comissão de **"CHEFE DE DEPARTAMENTO"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"**, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 031/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"JOILSON ALVES DE SIQUEIRA"**, portador do RG n° 8.802.185-1 SSP/PR e inscrito no CPF n° 034.383.009-40, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paran.

Artigo 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 032/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear a Senhora **"CLEUMARES DE FATIMA ALMEIDA"**, portadora do RG n° 9.835.598-7 SSP/PR e inscrita no CPF n° 901.007.609-10, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 08 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 033/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"GILMAR FERREIRA RAMALHO"** portador do RG n° 9.527.624-5 SSP/PR e inscrito no CPF n° 473.513.819-68, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 08 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 034/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **"ANTONIO ADEMILSON FERREIRA"**, portador do RG n° 9.850.877-5 SSP/PR e inscrito no CPF n° 054.923.039-45, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE**, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 08 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov

PORTARIA Nº 035/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Capitulo V, Art. 52º, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 716/2016 de 04 de abril de 2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revoga a portaria nº 168/2019, que nomeou a Equipe Pedagógica da Escola Municipal Padre Emilio Barbieri, conforme se segue:

Servidor	Função Gratificada	Carga Horária Semanal
Rosana Ivete O. Vissoto	Direção (EMPEB)	40 h/
Joilce de S. Kraus Moraes	Direção (CMEI)	40 h/
Lucimara Nogosek	Coordenação	40 h/
Gilberto da Silva Alves	Orientação	40 h/
Beatris Aparecida Rocha	Orientação	20 h/
Rosenilda da Ap. Boaventura	Orientação	20 h/
Edeni Nogueira do Amaral	Supervisão	20 h/
Silvia Z. Dalla Cort	Supervisão	20 h/
Nice Ribeiro da Luz	Supervisão	20 h/
Sandra Regina Pflanzer Zanin	Supervisão	20 h/
Jucimara Alonzo	Supervisão	20 h/

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 810
finanças@fozdojordão.pr.gov
CNPJ: 01.603.719/0001-
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 3
CEP 85.145-000 | Foz do Iordão- P

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 036/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Capitulo V, Art. 52º, inciso II da Lei Municipal 438/2009 de 17/12/2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revoga a Portaria nº 098/2019 que concedeu Gratificação pela prestação de serviços em Regime Suplementar para os (as) Professores (as) da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Carga Horária
701241-1	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	20h/s
24960-1	ADRIANA RAQUEL FARIAS DE MATTOS	20h/s
704479-1	ANA PAULA DE OLIVEIRA	20h/s
700449-1	ALESANDRA NUNES	20h/s
124911-1	BEATRIS APARECIDA ROCHA	20h/s
641650-2	CLAUDIA LOPES ANTUNES	20h/s
704447-1	DAYANA DE LIMA DIAS	20h/s
700428-1	DIEICSON SIQUEIRA BITENCOURT	20h/s
700427-1	DOLVANIRA DE MATTOS ORTIZ PROENCA	20h/s
701300-1	FRANCIELE DA SILVA	20h/s
704480-1	FRANCISLEI PRESA	20h/s
700408-2	FRANCIELI MOSCHEN DA SILVA	20h/s
700411-1	JONATHAN SANTO PEREIRA PADILHA	20h/s
140791-1	JUCIMARA ALONZO	20h/s
700353-1	LORECI MACEDO	20h/s
701246-1	MARCIA MENDES	20h/s
704450-1	MARCIA DALLO DE OLIVEIRA	20h/s
701242-1	MARLI DE FATIMA RODRIGUES	20h/s
704481-1	NEISA SOUZA DE MELO	20h/s
539881-1	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA DOS SAN	20h/s
704445-1	ROSELI DE FATIMA CLEIN	20h/s
591701-1	SALETE DE FATIMA SANTO	20h/s
701245-1	SILVIA MICHELS EHMS	20h/s
700350-1	SIMONE APARECIDA SANTOS	20h/s

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **"ROSELENE APARECIDA TEIXEIRA"** portadora do RG nº 4.663.302-4 SSP/PR e CPF nº 696.793.989-00, para ocupar o Cargo de Agente Politico de **SECRETÁRIA MUNICIPAL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** - Gabinete do Secretário, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **"GRACI SOARES"** portadora do RG nº 3.222.340-0 SSP/PR e CPF nº 858.523.099-15, para ocupar o Cargo de Agente Politico de **SECRETÁRIA MUNICIPAL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** - Gabinete do Secretário, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO Nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"PAULO EITOR CHAGAS DIAS"** portador do RG nº 3.606.717-9 SSP/PR e CPF nº 569.062.779-87, para ocupar o Cargo de Agente Politico de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** - Gabinete do Secretário, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 08 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO Nº 006/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 169 da Constituição Federal, **CONSIDERANDO** os ditames da Lei Complementar 101/200 que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios, não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar:

D E C R E T A:

Artigo 1º - REVOGA os Decretos de nº 114/2019 e 115/2019, o qual ficou reduzido em **7% (sete por cento)** o subsidio do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais de Foz do Jordão.

Artigo 2º - 7% (sete por cento) os vencimentos dos Cargos Comissionado a seguir especificado:

a) Coordenador de Apoio Técnico;
b) Assessor de Planejamento;
c) Assessor de Secretaria;
d) Chefe de Departamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 38/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor(a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
José Joarez Borges de Quadros	7540842-0	0261532534	16/05/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 09 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 39/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor(a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
Antônio Ademilson Ferreira	9850877-5	05758548751	23/01/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 09 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 40/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor(a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
Antonio Joacir de Oliveira	6378490-7	00541742108	25/05/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 09 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 001/2020
DATA: 06/01/2020

SÚMULA: Exonera, a pedido, Diretor de Departamento Geral de Saúde, ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Lidiane Madureira Nunes,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Geral de Saúde – CC 03, nomeada por meio do Decreto n.º 064/2017, de 17/02/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2020.

Beraldo Nunes do Amaral
Prefeito Municipal em exercício

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e, **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.364.911/0001-11, localizada na Rodovia BR 158, s/n., km 18, Parque Industrial, CEP 85.340-000 - Município De Rio Bonito Do Iguaçu - Estado do Paraná, firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo acima identificado, o qual passa a vigorar com as alterações a seguir alinhadas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 SALAS, PADRÃO FNDE NA COMUNIDADE GUAMPARA, POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR N. 121422, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supracitado para 11/06/2020 (onze de junho de dois mil e vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem justos e acertados firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Município de Marquinho, em 03 de Dezembro de 2019.

LUIZ CÉZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

JANDIR BORTOLUZZI
CPF: 545.823.009-44
Representante da contratada

Testemunhas:

SERGIO LUIZ DAL PAI
Sec. Mun. de Administração

EMERSON BAPTISTEL
Dir. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
Trabalhando para o Crescimento
PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 001/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA TRANSTELEFÔNICO WINCARD 712625) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DORAVANTE DENOMINADO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
ASSINATURA: 08/01/2020.
VIGÊNCIA: 07/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PAR A O ANO LETIVO DE 2020. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 27 de janeiro de 2020, ás 09h30min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 09 de janeiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

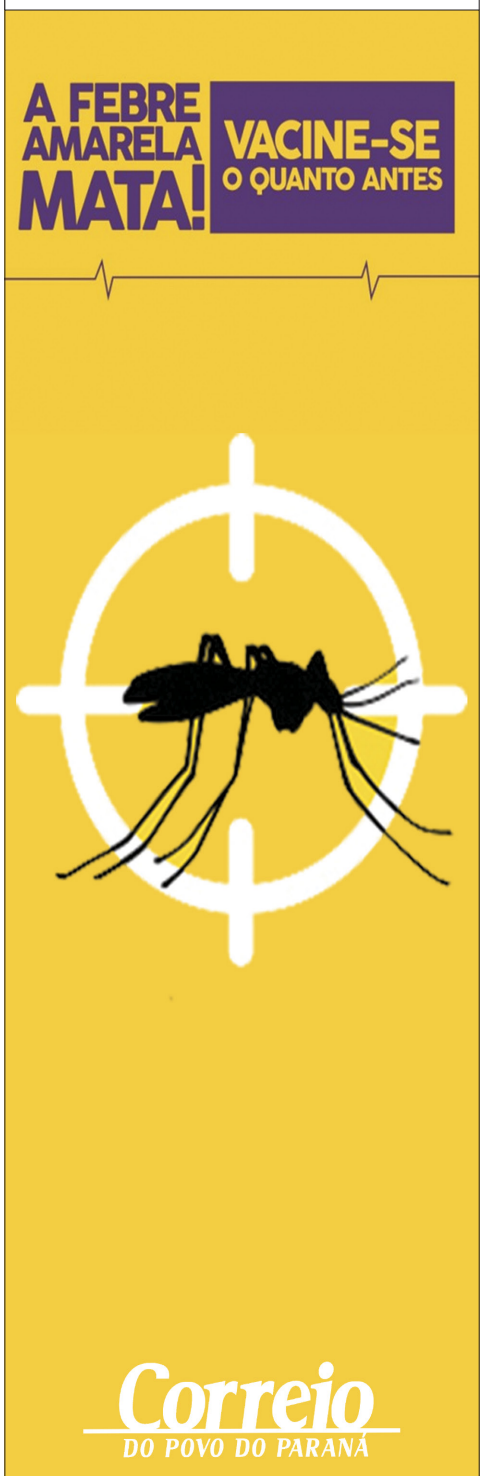

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.770.000,00	6.770.000,00	927.418,85	4.068.075,10	2.701.924,90	929.962,09	4.068.075,10	2.701.924,90	4.068.075,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.461.000,00	4.461.000,00	950.598,85	4.066.355,10	394.744,90	929.145,09	4.066.355,10	394.744,90	4.066.355,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.170.000,00	4.170.000,00	916.678,29	3.912.210,38	257.789,62	916.678,29	3.912.210,38	257.789,62	3.912.210,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.000,00	291.000,00	8.920,56	154.044,72	136.955,28	11.463,80	154.044,72	136.955,28	154.044,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	5.000,00	1.820,00	1.820,00	3.180,00	1.820,00	1.820,00	3.180,00	1.820,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	5.000,00	1.820,00	1.820,00	3.180,00	1.820,00	1.820,00	3.180,00	1.820,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	25.000,00	30.000,00	4.576,91	25.208,01	4.791,99	4.576,91	25.208,01	4.791,99	25.208,01	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.800.000,00	6.800.000,00	931.997,76	4.093.283,11	2.706.716,89	934.541,00	4.093.283,11	2.706.716,89	4.093.283,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.800.000,00	6.800.000,00	931.997,76	4.093.283,11	2.706.716,89	934.541,00	4.093.283,11	2.706.716,89	4.093.283,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	284.046,49	3.199.350,08	(3.199.350,08)	291.503,25	3.199.350,08	(3.199.350,08)	3.199.350,08	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.216.044,25	7.292.633,19	(492.633,19)	1.226.044,25	7.292.633,19	(492.633,19)	7.292.633,19	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	284.046,49	3.199.350,08	(3.199.350,08)	291.503,25	3.199.350,08	(3.199.350,08)	3.199.350,08	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	25.000,00	30.000,00	4.576,91	25.208,01	4.791,99	4.576,91	25.208,01	4.791,99	25.208,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	30.000,00	4.576,91	25.208,01	4.791,99	4.576,91	25.208,01	4.791,99	25.208,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	25.000,00	30.000,00	4.576,91	25.208,01	4.791,99	4.576,91	25.208,01	4.791,99	25.208,01	0,00
SUPERÁVIT (IV)	3.598.630,91	3.598.630,91	771.399,99	3.703.166,51	(104.535,60)	771.399,99	3.703.166,51	(104.535,60)	3.703.166,51	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.623.630,91	3.623.630,91	775.976,81	3.728.374,52	(99.743,61)	775.976,81	3.728.374,52	(99.743,61)	3.728.374,52	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas					Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.176.369,09	3.176.369,09	450.065,44	14,17	3.564.258,67	112,21		(387.889,58)
RECEITAS CORRENTES	3.176.369,09	3.176.369,09	450.065,44	14,17	3.564.258,67	112,21		(387.889,58)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.420.100,00	1.420.100,00	222.381,09	15,66	1.320.089,99	92,96		100.010,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.420.100,00	1.420.100,00	222.381,09	15,66	1.320.089,99	92,96		100.010,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.711.269,09	1.711.269,09	225.179,59	13,16	2.233.342,40	130,51		(522.073,31)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.711.269,09	1.711.269,09	225.179,59	13,16	2.233.342,40	130,51		(522.073,31)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	2.504,76	5,57	10.826,28	24,06		34.173,72
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	2.504,76	5,57	10.826,28	24,06		34.173,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas					Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.623.630,91	3.623.630,91	775.978,81	21,41	3.728.374,52	102,89		(104.743,61)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.226.044,25	18,03	7.292.633,19	107,24		(492.633,19)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.226.044,25	18,03	7.292.633,19	107,24		(492.633,19)
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.226.044,25	18,03	7.292.633,19	107,24		(492.633,19)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas					Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
CONTRIBUIÇÕES	3.623.630,91	3.623.630,91	775.978,81	21,41	3.728.374,52	102,89		(104.743,61)
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.717.500,00	2.717.500,00	350.612,82	12,90	2.890.605,25	106,37		(173.105,25)
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.717.500,00	2.717.500,00	350.612,82	12,90	2.890.605,25	106,37		(173.105,25)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	906.130,91	906.130,91	425.365,99	46,94	837.769,27	92,46		68.361,64
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO	906.130,91	906.130,91	425.365,99	46,94	837.769,27	92,46		68.361,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.623.630,91	3.623.630,91	775.978,81	21,41	3.728.374,52	102,89		(104.743,61)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.623.630,91	3.623.630,91	775.978,81	21,41	3.728.374,52	102,89		(104.743,61)

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	1.365.120,30	1.330.916,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	4.832.860,11	3.230.926,53	1.601.933,58	24.157.666,25
2020	5.241.614,56	3.343.599,41	1.898.015,15	26.055.681,40
2021	5.668.989,62	3.381.528,55	2.287.461,07	28.343.142,47
2022	6.079.829,30	3.633.147,55	2.446.681,75	30.789.824,22
2023	6.509.313,19	3.764.119,85	2.745.193,34	33.535.017,56
2024	6.935.648,07	3.966.520,85	2.969.127,22	36.504.144,78
2025	7.357.559,13	4.246.366,16	3.111.192,97	39.615.337,75
2026	7.807.085,43	4.349.349,55	3.457.735,88	43.073.073,63
2027	8.239.360,52	4.664.697,61	3.574.662,91	46.647.736,54
2028	8.689.580,37	4.868.987,98	3.820.592,39	50.468.328,93
2029	9.104.614,30	5.273.038,23	3.831.576,07	54.299.905,00
2030	9.523.214,41	5.674.389,04	3.848.825,37	58.148.730,37
2031	9.959.477,51	5.973.298,62	3.986.178,89	62.134.909,26
2032	10.389.291,75	6.298.973,85	4.090.317,90	66.225.227,16
2033	10.848.302,92	6.578.842,66	4.269.460,26	70.494.687,42
2034	11.273.761,89	7.075.030,17	4.198.731,72	74.693.419,14
2035	11.733.246,85	7.216.661,67	4.516.585,18	79.210.004,32
2036	12.167.832,22	7.546.644,63	4.621.187,59	83.831.191,91
2037	12.617.605,47	7.886.846,14	4.730.759,33	88.561.951,24
2038	13.064.405,10	8.162.106,77	4.902.298,33	93.464.249,57
2039	13.535.922,32	8.497.751,32	5.038.171,00	98.502.420,57
2040	14.034.983,53	8.679.024,95	5.355.958,58	103.858.379,15
2041	14.525.300,61	8.900.470,35	5.624.830,26	109.483.209,41
2042	15.043.446,42	8.963.851,19	6.079.595,23	115.562.804,64
2043	6.378.639,68	9.021.813,24	(2.643.173,56)	112.919.631,08
2044	6.209.951,72	9.210.005,94	(3.000.054,22)	109.919.576,86
2045	6.081.398,55	9.047.240,89	(2.965.842,34)	106.953.734,52
2046	5.888.792,03	9.162.580,73	(3.273.788,70)	103.679.945,82
2047	5.737.390,18	9.082.326,92	(3.344.936,74)	100.335.009,08
2048	5.586.855,04	8.858.890,98	(3.272.035,94)	97.062.973,14
2049	5.457.169,36	8.445.418,97	(2.988.249,61)	94.074.723,53
2050	5.303.103,94	8.146.752,98	(2.843.649,04)	91.231.074,49
2051	5.186.346,14	7.617.885,43	(2.431.539,29)	88.799.535,20
2052	5.086.390,08	7.153.237,04	(2.066.846,96)	86.732.688,24
2053	4.991.255,56	6.816.633,46	(1.825.377,90)	84.907.310,34
2054	4.905.877,62	6.404.137,91	(1.498.260,29)	83.409.050,05
2055	4.842.662,85	5.949.859,86	(1.107.197,01)	82.301.853,04
2056	4.771.950,33	5.634.607,67	(862.657,34)	81.439.195,70
2057	4.739.092,31	5.134.406,57	(395.314,26)	81.043.881,44
2058	4.703.707,15	4.604.298,87	99.408,28	81.143.289,72
2059	4.683.196,93	4.331.782,27	351.414,66	81.494.704,38
2060	4.693.553,20	4.107.658,27	585.894,93	82.080.599,31
2061	4.670.934,43	3.780.474,15	890.460,28	82.971.059,59
2062	4.680.335,93	3.448.902,79	1.231.433,14	84.202.492,73
2063	4.686.790,73	3.238.961,83	1.447.828,90	85.650.321,63
2064	4.689.584,23	3.148.030,84	1.541.553,39	87.191.875,02
2065	4.717.481,18	3.098.103,97	1.619.377,21	88.811.252,23
2066	4.731.561,52	3.055.867,56	1.675.693,96	90.486.946,19
2067	4.731.111,14	2.983.840,04	1.747.271,10	92.234.217,29
2068	4.719.454,81	2.977.872,08	1.741.582,73	93.975.800,02
2069	4.743.498,92	3.145.735,50	1.597.763,42	95.573.563,44
2070	4.745.370,65	3.114.454,08	1.630.916,57	97.204.480,01
2071	4.758.892,17	3.230.565,67	1.528.326,50	98.732.806,51
			Saldo Financeiro Exercício Anterior	22.555.732,67

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

Página: 2 / 2

RREO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (H)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	

ELIANA REOLON BRANDELERO — SILVESTRE KELNIAR
PRESIDENTE DO IPSM — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.779.000,00	6.779.000,00	507.418,65	6.068.075,10	99,38	2.701.924,90	509.992,09	6.068.075,10	99,38	2.701.924,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	79.000,00	0,00	75.390,75	1,84	709,25	0,00	75.390,75	1,84	709,25	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.331.000,00	4.309.000,00	918.327,00	3.919.864,09	95,76	389.135,91	920.873,24	3.919.864,09	95,76	389.135,91	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	69.000,00	9.091,85	72.932,26	1,78	12.067,74	9.091,85	72.932,26	1,78	12.067,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.000,00	30.000,00	4.578,91	25.206,21	0,62	4.791,89	4.578,91	25.206,21	0,62	4.791,89	0,00
TOTAL III = (I + II)	8.600.000,00	8.603.000,00	521.997,76	6.093.363,11	100,00	2.706.716,89	534.641,05	6.093.363,11	100,00	2.706.716,89	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — SILVESTRE KELNIAR
PRESIDENTE DO IPSM — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.779.000,00	6.779.000,00	507.418,65	6.068.075,10	99,38	2.701.924,90	509.992,09	6.068.075,10	99,38	2.701.924,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	79.000,00	0,00	75.390,75	1,84	709,25	0,00	75.390,75	1,84	709,25	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	60.000,00	79.000,00	0,00	75.390,75	1,84	709,25	0,00	75.390,75	1,84	709,25	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.331.000,00	4.309.000,00	918.327,00	3.919.864,09	95,76	389.135,91	920.873,24	3.919.864,09	95,76	389.135,91	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.331.000,00	4.309.000,00	918.327,00	3.919.864,09	95,76	389.135,91	920.873,24	3.919.864,09	95,76	389.135,91	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	69.000,00	9.091,85	72.932,26	1,78	12.067,74	9.091,85	72.932,26	1,78	12.067,74	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	69.000,00	9.091,85	72.932,26	1,78	12.067,74	9.091,85	72.932,26	1,78	12.067,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.000,00	30.000,00	4.578,91	25.206,21	0,62	4.791,89	4.578,91	25.206,21	0,62	4.791,89	0,00
TOTAL III = (I + II)	8.600.000,00	8.603.000,00	521.997,76	6.093.363,11	100,00	2.706.716,89	534.641,05	6.093.363,11	100,00	2.706.716,89	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — SILVESTRE KELNIAR
PRESIDENTE DO IPSM — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.000,00	30.000,00	4.578,91	25.206,21	100,00	4.791,89	4.578,91	25.206,21	100,00	4.791,89	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.000,00	30.000,00	4.578,91	25.206,21	100,00	4.791,89	4.578,91	25.206,21	100,00	4.791,89	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.000,00	30.000,00	4.578,91	25.206,21	100,00	4.791,89	4.578,91	25.206,21	100,00	4.791,89	0,00
TOTAL (I) =	26.000,00	30.000,00	4.578,91	25.206,21	100,00	4.791,89	4.578,91	25.206,21	100,00	4.791,89	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — SILVESTRE KELNIAR
PRESIDENTE DO IPSM — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	322.969,12	164.267,75	114.092,09	247.438,90	363.693,27	297.488,56	298.472,95	146.030,72	447.041,24	502.738,97	122.441,99	327.623,25	3.364.298,87	3.176.369,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	213.809,79	109.770,56	10.168,16	110.113,94	112.347,97	109.697,49	109.696,98	107.928,22	109.206,25	109.350,73	109.003,94	112.678,92	1.320.086,99	1.420.100,00
Receita patrimonial	109.320,14	79.862,37	103.096,02	130.477,96	249.610,38	297.020,78	188.940,86	38.637,37	338.020,03	393.901,32	13.150,58	215.075,97	2.233.242,40	1.711.369,09
Rendimentos de Aplicação Financeira	109.320,14	79.862,37	103.096,02	130.477,96	249.610,38	297.020,78	188.940,86	38.637,37	338.020,03	393.901,32	13.150,58	215.075,97	2.233.242,40	1.711.369,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	807,24	824,82	824,82	836,92	834,92	834,92	834,92	834,92	834,92	834,92	1.688,44	10.838,36	45.000,00	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	322.969,12	164.267,75	114.092,09	247.438,90	363.693,27	297.488,56	298.472,95	146.030,72	447.041,24	502.738,97	122.441,99	327.623,25	3.364.298,87	1.465.100,00
Contrib. de Servidor para o Plano de Previdência	322.161,90	163.432,98	113.267,17	246.600,93	362.858,35	296.653,83	298.637,70	146.195,80	446.206,99	501.904,05	121.439,47	326.944,01	3.363.439,39	1.420.100,00
Compensação Previs. entre Regimes Previdênciários	807,24	834,92	824,92	838,02	834,92	834,92	834,92	834,92	834,92	834,92	834,92	1.688,84	10.838,26	45.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.711.369,09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ELIANA REOLON BRANDELERO — SILVESTRE KELNIAR
PRESIDENTE DO IPSM — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.176.369,09	3.564.258,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.420.100,00	1.320.089,99
Receita patrimonial	1.711.269,09	2.233.342,40
Aplicações Financeiras (II)	1.711.269,09	2.233.342,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	45.000,00	10.826,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	10.826,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.465.100,00	1.330.916,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.465.100,00	1.330.916,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.461.000,00	4.066.255,10	4.066.255,10	4.066.255,10	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.170.000,00	3.912.210,38	3.912.210,38	3.912.210,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	291.000,00	154.044,72	154.044,72	154.044,72	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	291.000,00	154.044,72	154.044,72	154.044,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.461.000,00	4.066.255,10	4.066.255,10	4.066.255,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.000,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.000,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.000,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.770.000,00	4.068.075,10	4.068.075,10	4.068.075,10	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa -(XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(2.737.158,83)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.450.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.233.342,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(503.816,43)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Dezembro / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(2.233.342,40)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — SILVESTRE KELNIAR
PRESIDENTE DO IPSM — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	6.800.000,00
Previsão Atualizada da Receita	6.800.000,00
Receitas Realizadas	7.292.633,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	6.800.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	6.800.000,00
Despesas Empenhadas	4.093.283,11
Despesas Liquidadas	4.093.283,11
Despesas Pagas	4.093.283,11
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.093.283,11
Despesas Liquidadas	4.093.283,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.596.629,96
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.093.283,11
Resultado Previdenciário	1.503.346,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(503.816,43)	0,00 %
Resultado Primário	(2.450.000,00)	(2.737.158,83)	112,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.820,00	3.180,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	4.832.860,11	9.104.614,30	13.535.922,32	4.905.877,62
Despesas Previdenciárias	3.230.926,53	5.273.038,23	8.497.751,32	6.404.137,91
Resultado Previdenciário	1.601.933,58	3.831.576,07	5.038.171,00	(1.498.260,29)
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d+e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	1.820,00	3.180,00
Investimentos	5.000,00	1.820,00	3.180,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.000,00	1.820,00	3.180,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.000,00	1.820,00	3.180,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019 Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	De Exercícios Anteriores (a)	De 01 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	De Exercícios Anteriores (f)	De 01 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)		L = (e + k)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	219.032,70	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	292.801,58	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	21.837.309,64

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2020/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal a Sr. **ANELSO UBIALLI**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços por 90 (noventa) dias, na realização de consultas nas unidades de saúde e no Hospital Municipal do município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, e demais locais a ser (em) determinados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMQI** e seus anexos, sendo.

- **Data de Abertura**: 22/01/2020.
- **Horário**: 09:00 horas.
- **Local**: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br
.

Quedas do Iguaçu, 09 de janeiro de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

RODOLPHO SORIA SANTOS
OFICIAL
Bel ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Escrevente-substituta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 – Fone/Fax:-3035-1828

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 20/05/2019, foi apresentada para registro, da USUCAPIAO EXTRAORDINARIO, com base no art 216-A da Lei 6.015 e Provimento nº 65/17 do CNJ, nesta Serventia, Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 10/02/2017 junto ao Cartório Distrital de Boqueirão desta Comarca, no Lº 331-N fls 259/280, na presença do Escrevente Substituto Alvino Wendler Junior; formulado pela Cooperativa Agraria Agroindustrial, autuado sob o protocolo nº .101.217, tendo como objeto um imóvel Terreno Rural, constituído do Quinhao 03, imóvel denominado FAZENDA SÃO LUIZ e COMBRAO, com a área 185,7170ha, Certificado junto ao SIGEF/INCRA 2bac4e66-8º95-46b5-9d56-0b168dd21712 Matricula 9434 e um imóvel Terreno Rural, denominado FAZENDA SÃO LUIZ e COMBRAO, com a área 200,0722ha, Certificado junto ao SIGEF/INCRA f476c6b2-46bd-43aa-b1ee-350fb34700f8 Matricula 6560 -Documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19. - A impugnação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual sem manifestação presumir-se-á anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.-

Guarapuava, 5 de Dezembro de 2019.

RODOLPHO SORIA SANTO.
Agente Delegado

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3.º OFÍCIO
Rodolpho Soria Santos
Agente Delegado
Guarapuava-PR

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2018

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 723.029.052,205-7 ÁREA: 385.7892 ha Escala: 1:19513 Formato: A4

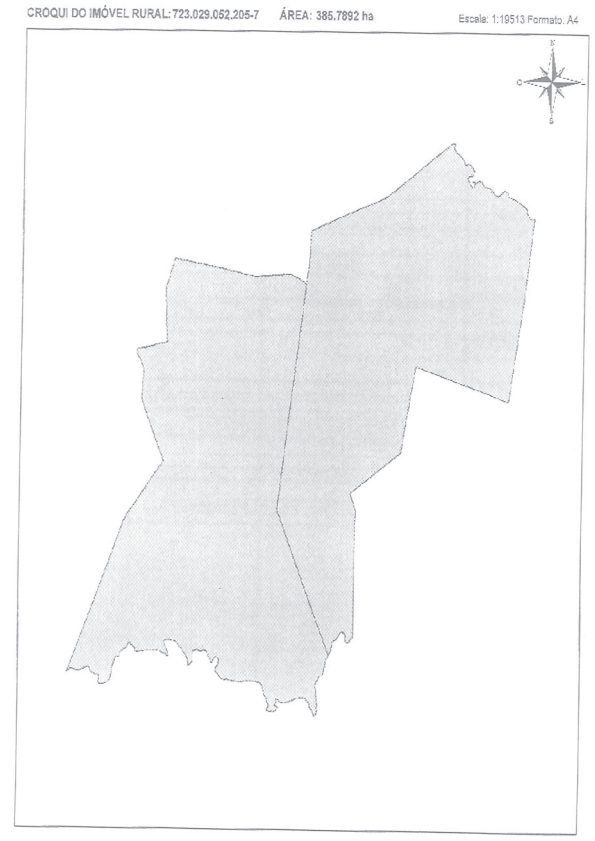

Número de Autenticidade
09660.18210.08501.04400

ASSOCIAÇAO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO
CNPJ: 05.937.330/0001-21
DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato Quinto Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2019
Partes: ASS. DE PEQ. PROD. UNIDOS PARA O PROGRESSO – Contratante. CNPJ: 05.937.330/0001-21
AUTO POSTO LINKE – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor contrato inicial: : R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).
Valor total do contrato após a aditivo ou supressão de preços: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
Data de assinatura:09/01/2020
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRANTANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/Pr, 09 de janeiro de 2020.
Assinam: ASSOCIAÇAO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO
Auto Posto Linke – Contratada.

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

Impulso

O presidente Jair Bolsonaro e lideranças do Aliança para o Brasil esperam filiar ou ter um sinal forte do apoio do ministro Sérgio Moro (Justiça e Segurança) ainda em janeiro para catapultar as adesões ao partido com tempo para o registro no TSE. Desta forma, o Aliança espera ter tempo de participar com força das eleições de outubro nas grandes e médias cidades brasileiras.

Acordo

O impasse à adesão de Moro no Aliança para o Brasil reside no fato do ministro ser a pule de dez para ocupar uma vaga no STF em novembro. Os bolsonaristas argumentam que o ex-juiz pode se filiar e depois se desfiliar quando Bolsonaro o indicar à suprema corte. Moro é a figura pública com maior projeção política nacional. Supera o ex-presidente Lula (PT) e o próprio Bolsonaro.

Esfregando as mãos

O advogado Ogier Buchi não vê a hora de poder contar com Moro na sua pré-campanha à prefeitura de Curitiba. Buchi fez 88.745 votos para governador na capital parananense e sustenta que com apoio de Bolsonaro e Moro se projetará ao segundo turno na disputa da prefeitura de Curitiba.

Eu também

Outro que deve contar com apoio de Moro e Bolsonaro é o deputado Filipe Barros, pré-candidato a prefeito de Londrina. O principal adversário de Barros é o deputado Boca Aberta (Pros) que deve receber uma suspensão de 180 dias do seu mandato. Analistas da política londrinense afirmam que Boca Aberta não vai conseguir, desta vez, sustentar uma candidatura a prefeito.

Eu também II

O deputado Coronel Lee (PSL) também espera contar com Moro e Bolsonaro na sua provável campanha na disputa da prefeitura de Cascavel.

Capital alto

O capital político de Moro é tão alto que dois pré-candidatos - os deputados Delegado Francischini (PSL) e Ney Leprevost (PSD) já convidaram a advogada Rosangela Moro, mulher do ministro, para vice na chapa de prefeito em Curitiba. Moro e Rosangela têm domicílio eleitoral na capital paranaense.

É irreconciliável?

Adversários de Francischini afirmam que as diferenças entre o deputado e o presidente Bolsonaro ainda são grandes. Mas Francischini ainda tem a simpatia dos filhos dos presidentes, o que não é pouco. Os Francischini, pai e filho, permaneceram no PSL. Já Bolsonaro partiu para a formação do Aliança para o Brasil.

E agora, José?

Como essa história vai acabar, ninguém sabe. Moro e Bolsonaro serão grandes eleitores e apoiadores dos candidatos da Aliança no Paraná. É esperar para ver.

Outro nome

Parte dos amigos do procurador Deltan Dallagnol, coordenador da Operação Lava Jato, quer que ele dispute um cargo majoritário (a prefeito) em outubro. Dallagnol, que vota em Curitiba, deve disputar o Senado em 2022, como quer a outra parte dos amigos do procurador.

Um dos dois

O deputado Luiz Nishimori (PL) disse que seu partido disputará a prefeitura de Maringá com Akemi Nishimori ou com o deputado Delegado Jacovós. Em Curitiba, o deputado Giacobo, presidente estadual do partido, já adiantou que vai lançar a deputada Cristhiane Yared na disputa. Giacobo também não descarta dele mesmo disputar a prefeitura de Foz do Iguaçu.